

E12/534892/2010, 05/DETRAN/RECDP/002493/2010 (Deferido); e E12/507969/2008, 05/DETRAN/RECDP/002875/2010 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas. E12/206263/2010, 05/DETRAN/RECDP/002870/2010 (Indeferido); E12/333690/2009, 05/DETRAN/RECDP/002806/2010 (Indeferido); E12/534896/2010, 05/DETRAN/RECDP/002500/2010 (Indeferido); E12/360205/2009, 05/DETRAN/RECDP/000453/2009 (Indeferido); E12/205750/2009, 05/DETRAN/RECDP/000055/2009 (Indeferido); E12/371998/2009, 05/DETRAN/RECDP/015409/2009 (Indeferido); e E12/384991/2008, 05/DETRAN/RECDP/035020/2008 (Indeferido).

ATAS DA 3ª JARI

Ata julgada em 26.03.2010, através do(a) nº: CI 035/2010
Processos distribuídos a(o) Sr(a).Presidente. E12/535363/2010, 05/DETRAN/RECDP/002778/2010 (Indeferido); E12/367863/2009, 05/DETRAN/RECDP/010445/2009 (Indeferido); E12/344046/2009, 05/DETRAN/RECDP/000163/2010 (Deferido); e E12/332906/2009, 05/DETRAN/RECDP/003825/2010 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).REPRESENTANTE DO DETRAN. E12/516228/2007, 05/DETRAN/RECDP/012342/2008 (Deferido); E12/366818/2009, 05/DETRAN/RECDP/010537/2009 (Indeferido); e E12/341620/2009, 05/DETRAN/RECDP/003824/2010 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas. E12/371392/2009, 05/DETRAN/RECDP/015076/2009 (Indeferido); E12/535370/2010, 05/DETRAN/RECDP/002787/2010 (Indeferido); E12/374663/2008, 05/DETRAN/RECDP/000942/2010 (Indeferido); E12/319557/2008, 05/DETRAN/RECDP/002956/2010 (Indeferido); e E12/364599/2009, 05/DETRAN/RECDP/005909/2009 (Indeferido).

ATAS DA 4ª JARI

Ata julgada em 26.03.2010, através do(a) nº: CI 035/2010
Processos distribuídos a(o) Sr(a).PRESIDENTE. E12/298028/2009, 05/DETRAN/RECDP/002458/2010 (Indeferido); E12/361643/2009, 05/DETRAN/RECDP/002150/2009 (Deferido); E09/005042/4110/2006, 05/DETRAN/RECDP/002362/2010 (Indeferido); E12/361966/2009, 05/DETRAN/RECDP/002740/2009 (Indeferido); E12/360720/2008, 05/DETRAN/RECDP/035087/2008 (Indeferido); PMN/31425/2009, 05/DETRAN/RECDP/001966/2010 (Indeferido); E12/385292/2008, 05/DETRAN/RECDP/035760/2008 (Deferido); E12/308554/2008, 05/DETRAN/RECDP/001192/2010 (Indeferido); E12/533813/2010, 05/DETRAN/RECDP/001168/2010 (Deferido); CPT/11070/2008, 05/DETRAN/RECDP/002449/2010 (Indeferido); E12/364641/2009, 05/DETRAN/RECDP/006004/2009 (Indeferido); e E12/309301/2009, 05/DETRAN/RECDP/000154/2010 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).REPRESENTANTE DA SOCIEDADE. E12/534643/2010, 05/DETRAN/RECDP/002091/2010 (Indeferido); E12/366645/2009, 05/DETRAN/RECDP/008708/2009 (Indeferido); PMTR/652/2009, 05/DETRAN/RECDP/014238/2009 (Indeferido); PMTR/252/2009, 05/DETRAN/RECDP/004912/2009 (Indeferido); E12/362067/2009, 05/DETRAN/RECDP/000742/2010 (Indeferido); E12/534993/2010, 05/DETRAN/RECDP/002642/2010 (Indeferido); E12/534629/2010, 05/DETRAN/RECDP/002077/2010 (Deferido); E12/294594/2009, 05/DETRAN/RECDP/002172/2010 (Indeferido); E12/244096/2009, 05/DETRAN/RECDP/006382/2009 (Deferido); E12/209739/2009, 05/DETRAN/RECDP/002979/2010 (Deferido); E12/340700/2009, 05/DETRAN/RECDP/002656/2010 (Indeferido); E12/360203/2009, 05/DETRAN/RECDP/000451/2009 (Indeferido); E12/363457/2009, 05/DETRAN/RECDP/004760/2009 (Indeferido); E12/508434/2008, 05/DETRAN/RECDP/014323/2008 (Indeferido); E12/535251/2009, 05/DETRAN/RECDP/001281/2010 (Indeferido); E12/363458/2009, 05/DETRAN/RECDP/004762/2009 (Indeferido); E12/365533/2009, 05/DETRAN/RECDP/017511/2009 (Indeferido); E12/534986/2010, 05/DETRAN/RECDP/002632/2010 (Indeferido); E12/535733/2010, 05/DETRAN/RECDP/003444/2010 (Indeferido); e E12/364784/2009, 05/DETRAN/RECDP/006253/2009 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas. E12/534939/2010, 05/DETRAN/RECDP/002574/2010 (Indeferido); E12/363718/2009, 05/DETRAN/RECDP/005281/2009 (Deferido); DETRAN/PI/762/2008, 05/DETRAN/RECDP/031127/2008 (Indeferido); PMTR/24/2009, 05/DETRAN/RECDP/001216/2009 (Indeferido); E12/386363/2008, 05/DETRAN/RECDP/037739/2008 (Indeferido); E12/362832/2009, 05/DETRAN/RECDP/003794/2009 (Indeferido); E12/535006/2010, 05/DETRAN/RECDP/002674/2010 (Indeferido); PMTR/194/2009, 05/DETRAN/RECDP/005905/2009 (Indeferido); E12/384929/2008, 05/DETRAN/RECDP/034897/2008 (Indeferido); E12/534790/2010, 05/DETRAN/RECDP/002335/2010 (Indeferido); E12/534718/2010, 05/DETRAN/RECDP/002217/2010 (Indeferido); E12/363080/2009, 05/DETRAN/RECDP/004423/2009 (Indeferido); E12/380834/2008, 05/DETRAN/RECDP/031233/2008 (Indeferido); e E12/362132/2009, 05/DETRAN/RECDP/003012/2009 (Indeferido).

ATAS DA 6ª JARI

Ata julgada em 26.03.2010, através do(a) nº: CI 035/2010
Processos distribuídos a(o) Sr(a).PRESIDENTE. E12/292986/2009, 05/DETRAN/RECDP/001749/2010 (Indeferido); E12/373183/2009, 05/DETRAN/RECDP/017075/2009 (Indeferido); E12/305794/2009, 05/DETRAN/RECDP/001912/2010 (Indeferido); E12/309324/2009, 05/DETRAN/RECDP/000088/2010 (Indeferido); E12/379659/2008, 05/DETRAN/RECDP/017562/2009 (Indeferido); E12/208750/2010, 05/DETRAN/RECDP/001246/2010 (Indeferido); E12/360184/2009, 05/DETRAN/RECDP/000405/2009 (Indeferido); E12/372816/2009, 05/DETRAN/RECDP/016414/2009 (Indeferido); E12/294129/2009, 05/DETRAN/RECDP/001530/2010 (Indeferido); E12/464608/2007, 05/DETRAN/RECDP/001904/2010 (Indeferido); E12/289957/2009, 05/DETRAN/RECDP/001564/2010 (Indeferido); E12/363683/2009, 05/DETRAN/RECDP/014705/2009 (Indeferido); E12/246348/2009, 05/DETRAN/RECDP/000568/2009 (Indeferido); E12/203491/2010, 05/DETRAN/RECDP/001808/2010 (Indeferido); E12/381336/2008, 05/DETRAN/RECDP/032157/2008 (Indeferido); E12/533739/2010, 05/DETRAN/RECDP/000979/2010 (Indeferido); E12/209666/2010, 05/DETRAN/RECDP/001944/2010 (Indeferido); 03/01/224114/2009, 05/DETRAN/RECDP/001533/2010 (Indeferido); E12/366618/2009, 05/DETRAN/RECDP/008679/2009 (Indeferido); E12/382738/2008, 05/DETRAN/RECDP/033421/2008 (Indeferido); E12/533586/2010, 05/DETRAN/RECDP/000660/2010 (Indeferido); PMBM/1474/2009, 05/DETRAN/RECDP/001238/2010 (Indeferido); E12/291850/2009, 05/DETRAN/RECDP/000109/2010 (Indeferido); E12/321653/2009, 05/DETRAN/RECDP/001486/2010 (Indeferido); E12/371937/2009, 05/DETRAN/RECDP/015306/2009 (Indeferido); E12/203509/2010, 05/DETRAN/RECDP/001597/2010 (Indeferido); E12/366728/2009, 05/DETRAN/RECDP/008808/2009 (Indeferido); E12/368073/2009, 05/DETRAN/RECDP/010854/2009 (Indeferido); E12485346/2009, 05/DETRAN/RECDP/001735/2010 (Indeferido); E12/364844/2009, 05/DETRAN/RECDP/006414/2009 (Indeferido); E12/367954/2009, 05/DETRAN/RECDP/010606/2009 (Indeferido); e E12/371573/2009, 05/DETRAN/RECDP/014906/2009 (Indeferido).

Processos distribuídos a(o) Sr(a).REPRESENTANTE DA SOCIEDADE. E12/343395/2009, 05/DETRAN/RECDP/004135/2010 (Indeferido); E12/366522/2009, 05/DETRAN/RECDP/003103/2010 (Indeferido); E12/368009/2009, 05/DETRAN/RECDP/002431/2010 (Indeferido); E12/367766/2008, 05/DETRAN/RECDP/000120/2010 (Indeferido); e E12/535617/2010, 05/DETRAN/RECDP/003224/2010 (Indeferido).

Id: 936597. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA DA 1ª JARI**

Atas de Recursos Contra Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir julgadas em 26/03/2010 através da CI nº 035/2010:
Processos distribuídos ao Sr. Representante dos Condutores nºs E12/200348/2010, CPF 011.002.097-94 (INDEFERIDO).

ATAS DA 4ª JARI

Atas de Recursos Contra Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir julgadas em 26/03/2010 através da CI nº 035/2010:
Processos distribuídos ao Representante da Sociedade nºs E12/224532/2010, CPF 987.514.767-20 (INDEFERIDO).

Processos distribuídos ao Representante dos Condutores nºs E12/483452/2007, CPF 075.119.947-84 (INDEFERIDO); E12/487569/2007, CPF 855.095.907-34 (INDEFERIDO); E12/223826/2010, CPF 086.041.238-57 (INDEFERIDO).

Id: 936598. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17/03/2010**

Proc. nº E-12/661433/2009 - NEY PEÇANHA DE GROSSI - Analista de Sistemas e Métodos, nível 011.2, matrícula nº 291.392-9 - Refixados os proventos mensais de inatividade a contar de 03/02/2010, ficando sem efeito o despacho de 18/11/1994, publicado no D.O. de 21/11/1994.

DE 24/03/2010

Proc. nº E-12/660.497/2010 - HELENA CRISTINA ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 293.252-3 - Anote-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em regime de Previdência Social, nos períodos de 03/01/1977 a 04/06/1977, 01/07/1977 a 30/09/1977, 01/11/1977 a 30/04/1980 e de 06/11/1981 a 25/03/1982, totalizando 1.292 dias de efetivo exercício.

Id: 936547. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO**

O Sr. Presidente da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Dr. **EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 16 de abril de 2010, sexta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.548/2008 - PROCESSO Nº E-11/50437/2007 (CONTINUAÇÃO)
RECORRENTE: ARGEMIRO ARCHANJO ALVES
RELATOR: Consº. Dagoberto Rodrigues Junior
REVISORA: Consª. Ana Maria Bandeira da Silva
OBJETO: Revisão de Enquadramento.

RECURSO Nº 2.606/2008 - PROCESSO Nº E-03/10400.433/2000
RECORRENTE: LILVIA LAURINDO DA SILVA BARBIRATO
RELATORA: Consª. Ana Maria Bandeira da Silva
REVISOR: Consº. Dagoberto Rodrigues Junior

OBJETO: Acumulação de Cargos
RECURSO Nº 2.646/2009 - PROCESSO Nº E-08/220145/2007
RECORRENTE: VERA LUCIA PALADINO CORRÊA DE LIMA
RELATORA: Consª. Ana Maria Bandeira da Silva
REVISOR: Consª. Dagoberto Rodrigues Junior

OBJETO: Redução de Carga Horária.
ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 936041

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.03.2010**

DEMITE WALLACE ROSA ABBOUD, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 863.126-9, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-08/606.038/2009.

DEMITE CLAUDIA MEIRA DE ANDRADE AVELAR, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 921.947-8, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-03/10.101.118/2009.

DEMITE GEORGIA DE ASSIS MACHADO, Professor Docente II - 40 Horas, matrícula nº 5.000.955-4, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-03/2.210.553/2007.

DEMITE LUCIANO DOS REIS RODRIGUES, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 917.328-7, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-03/10.011.442/2008.

DEMITE SOLANGE GARCIA, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 918.345-0, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-03/11.002.260/2008.

DEMITE AHMAD HASSAN TAWFIK, Médico, Classe C, matrícula nº 863.881-9, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-12/763/2007.

DEMITE FELIPE OLIVEIRA DE FARIA, Médico, Classe C, matrícula nº 865.134-1, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-008/601.241/2008.

DEMITE WILLIAN DA SILVA LEAL, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 941.725-4, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, em razão de ter faltado 10 (dez) dias consecutivos, face ao apurado no inquérito administrativo nº E-03/11.004.330/2008.

Id: 936480

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 26/03/2010**

Processo nº E-12/650.060/2007 - Consoante os termos do Relatório da comissão processante e os do Parecer da assessora desta SUPIA, e no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, art. 1º, inciso III, de 12/01/10, archive-se o presente processo administrativo disciplinar no que se refere a **NILZON MONTEIRO DA SILVA**, Agente de Disciplina - DEGASE, matrícula nº 835.803-8, por perda de objeto, visto já ter sido punido com aplicação da pena de demissão, no processo nº E-12/650.118/2007, conforme publicação no D.O. de 22/05/2009.

Id: 936228

Secretaria de Estado de Fazenda

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 285 DE 29 DE MARÇO DE 2010**

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 217/09, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF), DESTINADO A ENVIAR COMANDOS DE FUNCIONAMENTO AO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução SEFAZ nº 217, 27 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Os contribuintes usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) autorizados ao uso até 31 de outubro de 2009 devem providenciar a substituição do programa aplicativo em uso por Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), de que trata o Convênio ICMS nº 15/08, cadastrado e autorizado ao uso neste Estado, até:
I - 30 de junho de 2010, para as empresas com faturamento anual, verificado no ano de 2009, superior a 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);
II - 30 de outubro de 2010, os demais contribuintes.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2010

JOAQUIM FERREIRA VIEIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 937129

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 26.03.2010**

Processo nº E-04/001.958/2010 - André Felipe Faria e Silva da Fonseca Costa - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/002.566/2010 - Luciene Soares Cesar - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.960/2010 - Diogo Gouvea Lobo - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.961/2010 - Ana Paula Fraga Pereira - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.957/2010 - Antonio Carlos Marins de Souza Junior - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.959/2010 - Fabrícia de Oliveira Costa - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.963/2010 - Leonardo Guilherme Baldez Santos - **AUTORIZO**.

Processo nº E-04/001.965/2010 - Renato Girão de Andrade - **AUTORIZO**.

Id: 936073

**ATA DE SORTEIO
DE 29-03-2010**

Ata de realização dos Sorteios números **144, 145 e 146** do Sorteio Diário Por Adesão (**"Aparelho Televisor de 42"**) e dos Sorteios números **144, 145 e 146** dos Sorteios Diário Acumulado (Dispositivo Móvel de Comunicação - **Aparelho Celular**), todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado **CUPOM MANIA**, realizados no dia **29 de Março de 2010**, às 14 horas, relativos aos dias **26, 27 e 28 de março de 2010** na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro - RJ, estando presentes os Auditores da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, **Sr. José Augusto Pereira da Silva**, matrícula nº **05/226-6** e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Sr. Carlos Rodriguez Lago**, matrícula nº **819.480-5**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009 e da Resolução SEFAZ nº 247, de 29 de outubro de 2009, acompanharam a realização dos referidos sorteios, cujos resultados apresenta-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14h30min.

DADOS DO SORTEIO

TIPO SORTEIO	PRÊMIO	SORTEIO	NÚMERO BILHETE ELETRÔNICO
ADESÃO	TV 42"	144	BA694264
ACUMULADO	APARELHO CE-LULAR	144	AA111044
ADESÃO	TV 42"	145	BA702246
ACUMULADO	APARELHO CE-LULAR	145	AA235709
ADESÃO	TV 42"	146	BA707951
ACUMULADO	APARELHO CE-LULAR	146	BA276488

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Auditor LOTERJ

CARLOS RODRIGUEZ LAGO
Auditor SEFAZ

Id: 937092

CONSELHO DE CONTRIB